



## **Edital 01/2021**

### **Seleção de Aluno Especial 2021.1**

### **Mestrado Acadêmico e Doutorado**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura da Universidade Federal da Bahia, nos termos do art. 28 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* (REGPG), torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado a CADASTRO DE RESERVA para preenchimento de vagas na categoria de Aluno Especial dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, para ingresso no semestre 2021.1, observadas as disposições legais aplicadas e consoante o estabelecido no presente Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas na categoria de Aluno Especial será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Universidade Federal da Bahia, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura.

A matrícula sob a condição de Aluno Especial é concedida ao(à) discente que, após aprovado(a) em processo seletivo específico, cursa componente(s) curricular(es) em Programa de Mestrado ou Doutorado Acadêmicos, mas não possui vínculo com qualquer curso regular da Universidade Federal da Bahia. O Aluno Especial terá número de matrícula e histórico escolar com notas, carga horária e creditação curricular. Caso aprovado em processo seletivo para Aluno Regular em momento futuro, poderá solicitar aproveitamento de estudos da(s) disciplina(s) cursada(s) em que obtiver aprovação. Não é permitido, sob qualquer hipótese, o trancamento de matrícula ao Aluno Especial.

Conforme o §2º, art. 27, do REGPG, "*o aluno especial só poderá se inscrever em até um total de (...) quatro (04) componentes curriculares na pós-graduação, respeitando o limite máximo de dois (02) componentes curriculares por semestre*".

No Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, o(a) candidato(a) poderá inscrever-se na categoria de Aluno Especial em, no máximo, 02 (duas) disciplinas por **semestre letivo**. Inscrições de candidatos(as) que já tenham cursado 04 (quatro) disciplinas sob a condição de Aluno Especial na Universidade Federal da Bahia, independente de aprovação, serão automaticamente indeferidas.



## 2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo destinado a CADASTRO DE RESERVA para preenchimento de vagas de Aluno Especial dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura constará de **etapa única**, de caráter classificatório, que consiste em análise do *Curriculum Vitae*, do **Histórico Acadêmico de Graduação** e da **Carta de Motivação**.

A CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as) dar-se-á em ordem crescente, conforme indicação dos(as) professores(as) responsáveis pela disciplina pleiteada. A CONVOCAÇÃO dos(as) selecionado(as) se dará em conformidade com a CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as) e a quantidade de vagas excedentes após a matrícula dos(as) alunos(as) regulares nos componentes curriculares ofertados.

Serão considerados(as) **eliminados(as)**, para todos os efeitos, os(as) candidatos(as) que não apresentarem a totalidade da documentação fixada no Subitem 3.2 deste Edital.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail [alunoesspeciallingua@gmail.com](mailto:alunoesspeciallingua@gmail.com) indicando como assunto “**Inscrição Edital 01/2021- Nome completo do(a) candidato(a)**” no período de **11 a 21 de janeiro de 2021**, até às 23 horas e 59 minutos.

A Universidade Federal da Bahia exige o pagamento de TAXA DE INSCRIÇÃO para participação no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, a ser recolhida por meio de *Guia de Recolhimento da União*, independentemente do número de disciplinas solicitadas em cada Programa.

A Universidade Federal da Bahia também exige o pagamento de TAXA DE MATRÍCULA, que deve ser paga **apenas** pelos(as) candidatos(as) selecionados(as), após publicação da CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) (ver Item 5).

Para participação no Processo Seletivo, a exigência mínima é de formação completa em curso de nível superior. **Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) em fase de conclusão de curso de Graduação.**

### 3.1 DO QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS

Os(as) candidatos(as) deverão preencher o Formulário de Inscrição fixado no Subitem 3.2.2 (documento “a”) com indicação de apenas 2 (duas) das disciplinas a seguir:



<b>Horário / Dia Encontros síncronos</b>	<b>Código</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Nome do professor</b>
Quinta-feira 14:50 - 18:30	PPGLINC005	Teorias e métodos da linguística histórica	Celia Telles e Risonete Batista
Sexta-feira 15:50 - 18:30	PPGLINC011	Acervos documentais	Alícia Duhá Lose
Quarta 14:50 - 18:30	PPGLINC014	Tópicos em diacronia II	Eliana Brandão
Quinta-feira 8:50 - 12:30	PPGLINC016	Tópicos em linguística cognitiva I	Ariadne Almeida
Quarta-feira 10:00 - 12:00	PPGLINC025	Psicolinguística I	Elizabeth R. Teixeira Felipe F. Kupske
Quinta-feira 14:50 - 18:30	PPGLINC030	Tópicos em tradução III	Sílvia La Regina Manoela C. da Silva
Quarta-feira 10:00 - 12:00 A cada 15 dias: 8:00 - 12:00	PPGLINC034	Sintaxe	Sônia Cyrino
Quinta-feira 14:50 - 18:30	PPGLINC036	Semântica	Daniel Carvalho e Jair G. Farias (UFAL)
Sexta-feira 14:50 - 18:30	PPGLINC039	Tópicos em linguística formal	Carlos Felipe Pinto
Quarta-feira 16:40 - 18:30	PPGLINC040	Variação e mudança linguísticas: teorias e métodos	Gredson dos Santos
Sexta-feira 8:50 - 12:30	PPGLINC041	Variação espacial do português do Brasil	Silvana Ribeiro
Terça-feira 10:00 - 12:00	PPGLINC042	Variação e mudança linguísticas e contato entre línguas	Manuele Bandeira Shirley Freitas (UNILAB)
Quinta-feira 8:50 - 12:30	PPGLINC046	Perspectivas interculturais e críticas para o ensino de línguas	Edleise Mendes e Márcia Paraquett
Quinta-feira 14:50 - 18:30	PPGLINC047	Multiletramentos e letramentos críticos	Julio Neves
Quarta-feira 14:50 - 18:30	PPGLINC049	Tópicos em LA I	Lívia Baptista e Fernanda Mota



### 3.2 DA DOCUMENTAÇÃO

3.2.1 Os documentos listados a seguir deverão ser digitalizados em formato **PDF** e anexados ao e-mail ([alunospeciallingua@gmail.com](mailto:alunospeciallingua@gmail.com)).

**Obs.:** Certifique-se de que o documento anexado está correto.

3.2.2 Em um arquivo ÚNICO (não compactado ou compartilhado) inserir documentos em formato pdf nesta ordem:

- a. Formulário de Inscrição **assinado** e preenchido com **letra de forma** (Anexo 1 e também disponível em Word no site do PPGLinC: <http://www.ppglinc.letras.ufba.br/pt-br/formularios>);
- b. Diploma ou Atestado Institucional de Conclusão de **GRADUAÇÃO**, frente e verso (**não** serão aceitos Diplomas de Mestrado ou Doutorado);
- c. Histórico de **GRADUAÇÃO** (**não** serão aceitos Históricos de Mestrado ou Doutorado);
- d. Documento de Identidade (frente e verso);
- e. CPF;
- f. RNE, para aluno estrangeiro residente no país;
- g. Passaporte com visto atualizado, para aluno estrangeiro residente no país;
- h. Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino de 18 (dezoito) a 45 (quarenta e cinco) anos, conforme art. 74 da Lei 4.375/1964, retificada pela Lei 4.754/1965, Decreto 57.654/1966;
- i. Certidão de Quitação Eleitoral, que deve ser solicitada através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (**não** serão aceitos Comprovantes de Votação);
- j. Cópia digitalizada da Guia de recolhimento da União (GRU) disponível no endereço [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc) = escolhendo a opção “Gerar nova GRU”, seguida de “serviços” e “Inscrição para seleção (aluno especial de Pós-Graduação no valor de R\$ 62,64 (Sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)).
- l. Comprovante de Pagamento da *Guia de recolhimento da União* referida no item anterior. **Não** serão aceitas cópias de Comprovantes de **Agendamento**, visto que esses documentos não garantem a liquidação do Boleto Bancário. A cópia do Comprovante de Pagamento deve ser digitalizada **em folha distinta** da Cópia da *Guia de Recolhimento da União*, ou seja, as cópias **não** podem ser digitalizadas sobrepostas.
- m. Carta de Motivação, de no máximo 02 (duas) páginas (uma para cada disciplina), explicitando as razões que levaram o(a) candidato(a) à escolha dos componentes curriculares e as relações com as temática a



serem abordadas nas disciplinas escolhidas, além de experiências anteriores ou projetos profissionais. A Carta deverá ser endereçada aos Professores(as) responsáveis contendo nome e código das disciplinas em seu cabeçalho. O Programa não dispõe de modelo padronizado de Carta de Motivação.

- n. Curriculum Vitae resumido, traduzido em uma das línguas exigidas como proficiência pelo Programa: espanhol, inglês, italiano e alemão; além do português;

3.2.3 Serão aceitas inscrições de candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) com residência fora do Brasil, desde que apresentem CPF, além dos documentos anteriormente listados.

**Obs.:** Para obtenção do CPF fora do Brasil, a Receita Federal, no período de pandemia, está recebendo solicitações apenas pelo e-mail [cpf.residente.exterior@rfb.gov.br](mailto:cpf.residente.exterior@rfb.gov.br), de acordo com informações no site da Receita Federal. (**Consulados não receberão qualquer e-mail e nem processarão os pedidos de CPF**).

<http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastrados/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf/atos-cadastrais/inscricao-alteracao-e-cancelamento>

A inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) deverá ser requerida mediante apresentação de identificação de acordo com o serviço solicitado dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação oficial com foto do cidadão (original ou cópia autenticada), contendo nome, data de nascimento, filiação e naturalidade (local de nascimento);
- b) Título de eleitor ou qualquer outro documento que comprove a numeração do título como comprovante ou protocolo de inscrição (Facultativo);
- c) Documentos que comprovem a representação (original ou cópia autenticada), como procuração, tutela, termo de curatela, etc, caso o pedido seja apresentado por terceiros;
- d) Foto de rosto (selfie) do interessado ou responsável segurando o documento de identificação aberto (frente e verso), onde deverá aparecer a fotografia e o número do documento legível;
- e) Além dos documentos anteriores, conforme o caso, também é preciso preencher e apresentar o formulário “Ficha Cadastral de Pessoa Física”

3.2.4 O preenchimento da Ficha de Inscrição para seleção de aluno especial em Pós-graduação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como a anexação dos arquivos digitalizados. Dados incompletos ou ausência de documentos obrigatórios, arquivos digitais não legíveis, digitalizados com sobreposição, em formatos distintos de PDF, compactados, compartilhados, corrompidos ou que acusem ameaça à segurança digital da UFBA, implicarão no **indeferimento** da inscrição, ocasionando a exclusão



do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

**ATENÇÃO:** Será aceita apenas **01(uma)** Inscrição por candidato(a), **a última recebida**. Mensagens eletrônicas excedentes, duplicadas ou com complementação de informações e/ou documentos serão automaticamente **desconsideradas**.

3.2.5 Candidatos (as) estrangeiros(as) devem ser proficientes em língua portuguesa, em que as aulas serão ministradas.

#### **4. DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS**

A CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS), será publicada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (<http://www.PPGLinC.lettras.ufba.br/>) no dia **01/02/2021**, a partir das 18h, em ordem crescente, conforme designação dos(as) professores(as) responsáveis pelas disciplinas optativas ofertadas. **Inscrições indeferidas** também constarão na publicação, com a descrição das razões do indeferimento e prazo para interposição de recursos.

A CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) será publicada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (<http://www.PPGLinC.lettras.ufba.br/>) no dia **08/02/2021**, a partir das 18h, e dependerá da ordem de CLASSIFICAÇÃO e **da quantidade de vagas excedentes** após a matrícula dos(as) alunos(as) regulares nos componentes curriculares ofertados, considerando o limite de módulo por turma.

#### **5. DO ENVIO DA CÓPIA DIGITALIZADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA**

**Após a CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS)**, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA (**não** serão aceitos Comprova**ntes de Agendamento**), **EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL**, para o endereço de correio eletrônico <[alunoespeciallingua@gmail.com](mailto:alunoespeciallingua@gmail.com)>, indicando como assunto **“Taxa de matrícula Edital 01/2021- Nome completo do(a) candidato(a)”** no período de **15/02/2020 a 17/02/2020**, até às 23 horas e 59 minutos.

A Universidade Federal da Bahia exige o pagamento de TAXA DE MATRÍCULA no valor de R\$ 193,64 (cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) para Aluno Especial de Mestrado e R\$ 261,98 (duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) para Aluno Especial de Doutorado, a ser recolhida por meio de *Guia de Recolhimento da União* disponível no endereço eletrônico [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf) = escolhendo a opção “Gerar nova GRU”, seguida de “serviços” e **Matrículas Aluno Especial (Mestrado)** ou **Matrículas Aluno Especial (Doutorado)**. A TAXA DE MATRÍCULA deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil.



O Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA será utilizado para geração do número de matrícula sob a condição de Aluno Especial no Sistema Acadêmico– SIAC da UFBA. A ausência de envio de cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA pelo(a) candidato(a) selecionado(a), no período fixado, se caracterizará como desistência e implicará na **perda da vaga**.

O “Comprovante de Matrícula de Aluno Especial” poderá ser solicitado a partir do dia **04 de março de 2021**, através do e-mail [secretariappglinc@ufba.br](mailto:secretariappglinc@ufba.br).

## 6. DOS RECURSOS

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS), deverá fazê-lo no período de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data da publicação da CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS).

Os recursos devem ser interpostos **EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL**, para o endereço de correio eletrônico <[alunospeciallingua@gmail.com](mailto:alunospeciallingua@gmail.com)>, no período designado no Cronograma de Execução (Item 8), indicando como assunto “**RECURSO - Nome Completo do(a) candidato (a)**”.

O recurso deverá ter **no máximo 02 (duas) páginas** e **NÃO** será instrumento de complementação de documentos, ou seja, **não serão aceitos documentos que deixaram de ser enviados no prazo estipulado para as inscrições**.

**NÃO** serão admitidos recursos contra a lista de CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS), visto que a CONVOCAÇÃO se dará em conformidade com a CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as) e a quantidade de vagas excedentes após a matrícula dos(as) alunos(as) regulares nos componentes curriculares, que deve respeitar o **limite máximo** de módulo por turma.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou enviar cópias de documentos falsos em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- b) Não apresentar a totalidade da documentação fixada no Subitem 3.2 deste Edital, nos formatos, condições e prazos estipulados;
- c) Não enviar cópia digitalizada do Comprovante de Pagamento da TAXA DE MATRÍCULA (**não** serão aceitos Comprova<sup>ntes</sup> de **Agendamento**) no período fixado no Item 5 deste Edital.

Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o (a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura e no Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia.



## 8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>Etapas</b>	<b>Datas e horários</b>
<b>Inscrições</b> (exclusivamente pelo e-mail <a href="mailto:alunoespeciallingua@gmail.com">alunoespeciallingua@gmail.com</a> )	<b>11 a 21/01/2021</b> (até às 23h59min)
Publicação da <b>CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)</b> (no site do PPGLinC)	<b>01/02/2021</b> (a partir das 18h)
Período de INTERPOSIÇÃO de <b>RECURSOS à CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)</b> (no site do PPGLinC)	<b>02 e 03/02/2021</b> (48h)
Publicação do <b>RESULTADO dos RECURSOS à CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)</b> (no site do PPGLinC)	<b>05/02/2020</b> (a partir das 18h)
Publicação da <b>CONVOCAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS)</b> (no site do PPGLinC)	<b>08/02/2020</b> (a partir das 18h)
<b>Envio da Cópia Digitalizada do Comprovante de <u>Pagamento</u> da TAXA DE MATRÍCULA</b> (exclusivamente por e-mail)	<b>15 a 17/02/2020</b> (até às 23h59min)

Salvador, 11 de janeiro de 2021

*Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva*  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura





**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL 2021.1**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
Nome:					
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: ( ) Fem. ( ) Masc.	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	
Estado Civil:	Documento:			CPF:	
	Tipo:	Nº.	Órgão Exp.		
Nome do Pai:		Nome da Mãe:			
Endereço:					
Bairro:	Cidade:		UF:	CEP:	
Tel.:	Cel.:		E-mail.:		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>					
Curso de Graduação:					
Instituição:		País/UF:		Ano de Conclusão:	
<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS</b>					
Instituição/Empresa:					
Ano de Início:		Cargo/Função:			
<b>DISCIPLINAS CURSADAS ANTERIORMENTE COMO ALUNO ESPECIAL NA UFBA</b>					
Código	Disciplina	Aprovação			
		Sim	Não	Sem resultado	
<b>DISCIPLINA NA QUAL PRETENDE SE INSCREVER COMO ALUNO ESPECIAL NO SEMESTRE 2021.1</b>					
NÍVEL: ( ) Mestrado			Doutorado ( )		
Código	Disciplina				
Data: ____/____/____		Assinatura:			

\*O Aluno Especial só poderá se matricular em até 2 (duas) disciplinas por semestre no Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura e cursar, no máximo, até um total de 4 (quatro) disciplinas na Universidade Federal da Bahia.